



TERMO ADITIVO Nº 008/2018  
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017, QUE  
ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
SUL E SUDESTE DO PARÁ E A EMPRESA CLARO S.A..

Ref. Proc. nº 23479.000180/2017-92  
Contrato Administrativo nº 01/2017  
Pregão Eletrônico nº 05/2017

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, designado pelo Decreto, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185.819.432-68, e CI nº. 1523205, e a empresa **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada(a) na Rua Florida, 1970, Bairro: Cidade Monções, CEP 04.565-907 em São Paulo/SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. ADRIANA VIRGINIO PINTO SOARES portador(a) da Carteira de Identidade nº 18890 – CRA/MG, e CPF nº 689.098.886-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017**, com observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 001/2017, na forma art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Art. 51, Anexo IX, Item 12, alínea “c” da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, em face da justificativa de prorrogação constante no processo 23479.000180/2017-92:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 24 meses, até a data de **22/03/2020**, mantendo-se o valor anual estimado de **R\$ 151.186,10 (cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos)**;

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

A CLÁUSULA SEGUNDA passará a ter a seguinte redação:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. Este Termo de Contrato vigorará até 22/03/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: “

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS


E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

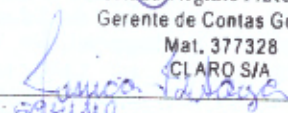
Marabá, 01 de MARÇO de 2018.

  
Prof. Dr. Maurício de Abreu Monteiro  
Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

  
Clara S.A.  
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
RG: 4134791  
CPF: 994.938.932-22

Adriana Virginia Pinto Soares  
Gerente de Contas Governo  
Mat. 377328  
CLARO S/A  
  
RG: 5941810  
CPF: 028.560.309-06

